

ALSFLU®

Relatório Técnico previsto na Portaria Conjunta nº 1, de 23 de janeiro de 1996 (Publicada no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 1996, Seção 1, pág. 1118).

Atendendo ao enquadramento previsto no item 2- do Anexo VI, fornecendo as informações solicitadas nos itens 1(a), 1(b) e 1(c) do Anexo supra citado.

Informações considerando o disposto no artigo 37 do Decreto nº 79.094/77.

Solicitação – Anexo VI – Item I.1(a)

Descrição detalhada do produto, incluindo os princípios e fundamentos de seu funcionamento e sua ação, a caracterização de sua tecnologia, seu conteúdo e composição, quando aplicável:

O ALSFLU® (Alongador Lombo-Sacro Flutuante) é um colete de couro trabalhado, acolchoado sob as axilas, costurado com nylon resistente possuindo 4 (quatro) tiras horizontais com fivelas reguladoras de ajuste.

Em sua parte superior possui duas argolas de aço bilateral por onde passa uma cinta de nylon de cada lado respectivamente com um dispositivo regulador de altura. Ainda fazem parte do conjunto uma barra de cano P.V.C. suspensa por duas tiras de couro, permitindo que o paciente se segure quando estiver suspenso e uma plataforma de madeira que servirá de apoio para ele vestir o colete.

O ALSFLU® mede aproximadamente 57cm de comprimento por 45cm de largura, dependendo do biotipo e sexo de cada paciente. Poderá ser confeccionado nos tamanhos P, M e G.

O colete fica suspenso pelos cintos de nylon em uma barra de ferro a mais ou menos 2 metros de altura do chão. Seu desempenho quando em funcionamento é possibilitar ao paciente ficar suspenso na vertical com os pés a 20cm de altura do chão.

Solicitação – Anexo VI – Item I.1(b)

Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto:

O ALSFLU® é indicado para os pacientes portadores de Patologias que acometam a coluna lombar como por exemplo, as hérnias de disco, doenças

degenerativas que geram dores lombares, contração do músculo posterior da coluna.

Tem como finalidade proporcionar uma distração vertebral na região lombo-sacra estando o paciente suspenso pelo colete por um período, inicialmente, de 1 minuto com intervalo de descanso de 15 segundos (sendo este tempo aumentado progressivamente de acordo com a evolução do quadro clínico do paciente). Clinicamente o paciente relata melhora do quadro algico (dor), pois o seu próprio peso corporal gera um efeito mecânico na coluna, possibilitando a descompressão das raízes nervosas comprometidas.

Sabe-se hoje que 90% dos casos de hérnia de disco não se opera, sendo tratado conservadoramente com medicamentos, repouso e fisioterapia. O ALSFLU® foi criado com uma proposta de ser mais um recurso para o tratamento não invasivo (cirurgia) das patologias que afligem a coluna vertebral.

Após alta médica o paciente poderá seguir a seqüência aos exercícios orientados no ALSFLU® em sua própria residência, instalando-o num lugar apropriado, seguindo os critérios preestabelecidos para o bom funcionamento do mesmo.

Solicitação – Anexo VI – Item I.1(c)

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto, bem como o seu armazenamento e transporte:

O uso do ALSFLU® poderá ser utilizado em pessoas entre 18 e 60 anos, independentemente de raça ou sexo, salvo os que possuem patologias sistêmicas, cardiopatias graves, gestantes acima do 3 mês, pacientes com má formação congênita do segmento lombo-sacro e pacientes com distúrbios no S.N.C. (Sistema Nervoso Central).

O manuseio do colete é simples e prático. Quando transportado poderá ser colocado em uma bolsa plástica sem acarretar perigo à saúde e ao meio ambiente.

Reconheço

Dr. Ronaldo Furtado Ramos
DIREITO - 4121.248-F
CPF: 008.134.977-77 Fisioterapeuta

RECONHEÇO

[Handwritten signature]

Cartório de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AB 97301

Tabelionato
Barbacena
Mina Gerais
2º Ofício de Notas

Tabelionato Batista - Cartório do 2º Ofício de Notas
Rua José Ede nº 05 - Centro - TEL.: (32) 3331-6751 - FAX: (32) 3333-1528
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Ronaldo Furtado Ramos
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUN 69027
Doutor em TT: [Handwritten Signature] da verdade, Barbacena, MG 06 ABR 2010
 Titular: Mauricio Carlos Batista
 Substituto: Tereza Cristina Batista
 Gláucia Tereza Batista
Rua Ferreira Silva Atym de Menezes

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3333-921

Reconheço por VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de
MAURO ROBERTO GRISSI PISSOLATO

Barbacena, 06/04/2010 09:48:05
Em testemunho da verdade,
Gisela D'Amê de Melo e Silva

Emolumentos: R\$2,95 + T.F.J. R\$0,92 = R\$3,87